



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N.º 01/2018

EDITAL N.º 33/2018 – CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL

A **EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA E A PREFEITURA DE PATOS - PB**, no uso de suas atribuições legais tornam público a relação dos candidato(a)s aprovados nas Provas Objetivas para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** conforme listagem abaixo e **CONVOCAM** os mesmos para participar do Curso de Qualificação, de acordo com o **ITEM 9**, e subitens do Edital de Concurso Público nº 001/2018, a ser iniciado dia **28 janeiro de 2019, na cidade de Patos, tendo início às 8 horas.**

Curso de Qualificação para **GUARDA MUNICIPAL**

Local: **CIEP V - Escola Municipal Maria Eudócia - Rua Lima Campos, Bairro São Sebastião – Patos PB**

1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os candidato(a)s deverão estar no local do Curso de Qualificação, acima indicado, 30(trinta) minutos antes do início marcado, munidos de **documento de identificação original**.
- 1.2. Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos candidato(a)s.
- 1.3. Após a identificação do candidato(a) para a realização do Curso de Qualificação, não será permitido que se afaste do local que lhes for designado, a não ser acompanhado de fiscal.
- 1.4. No desenvolvimento do Curso de Qualificação, cada candidato(a) será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade e apresentada ao candidato(a) antes do início do Curso de Qualificação.
- 1.5. O candidato(a) que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar participação do Curso de Qualificação, será **eliminado** do Concurso.
- 1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) a identificação correta do local de realização do Curso de Qualificação e o comparecimento no horário determinado.
- 1.7. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso, o Curso de Qualificação poderá ser cancelado ou interrompido. Em caso de adiamento, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
- 1.8. O Curso de Qualificação para todos os cargos é de presença obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório, a ser organizada e executada pela Banca Examinadora.
- 1.9. Outras informações sobre o Curso de Qualificação, o candidato(a) terá conhecimento antes do início do Curso de Qualificação.
- 1.10. As ferramentas de trabalho para realização do Curso de Qualificação serão fornecidas pela Prefeitura.

2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 2018

- 2.1.** O Curso de Qualificação é de Caráter Classificatório e Eliminatório.
- 2.2.** Concorrerão à vaga do Curso de Qualificação somente os candidato(a)s que lograrem habilitação na prova objetiva.
- 2.3.** Serão convocados por meio de Edital de Convocação para **Curso de Qualificação, somente 03(três) vezes o número** de vagas oferecidas por categoria, respeitados os empates na última posição.
- 2.4.** O CURSO DE QUALIFICAÇÃO busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato(a) às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.
- 2.5.** Os Candidato(a)s à vaga de **GUARDA MUNICIPAL** deverão comparecer ao local designado para o Curso, munido de documento oficial **de Identidade Original**.
- 2.6.** O **Curso de Qualificação** será realizado na Cidade de **Patos**, cuja Programação e metodologia serão apresentadas aos candidato(a)s no início do Curso. O Curso será avaliado numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos, onde o ponto de Corte é de 70(setenta) pontos.
- 2.7.** No **Curso de Qualificação** será avaliado o conhecimento do candidato(a) em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato(a) **apto ou inapto** a exercer satisfatoriamente suas funções.
- 2.8.** Se o candidato(a) for considerado APTO, a nota obtida na Avaliação do Curso de Qualificação será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato(a)s fique abaixo da nota de corte - 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.
- 2.19.** O candidato(a) que não participar do Curso de Qualificação, será excluído do Concurso.
- 2.10.** O candidato(a) aprovado no Curso de Qualificação receberá um Certificado de Conclusão de Curso que servirá de requisito para a investidura no cargo.
- 2.11.** Recomenda-se aos participantes durante o Curso de qualificação, utilizar camisa/camiseta branca, calça jeans ou preta e tênis.
- 2.12.** A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS não se responsabilizarão por custos com despesas de qualquer natureza dos candidato(a)s, salvo o material didático e equipamentos necessários ao cumprimento da programação do Curso.

2.11. Outras informações referentes à Programação e estrutura serão apresentadas no início do Curso.

3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE QULIFICAÇÃO

- 3.1.** O Curso de Qualificação para **GUARDA MUNICIPAL** **será realizado no período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, nos turnos manhã e tarde, na cidade de Patos.**
- 3.2.** A Programação do Curso está pautado nos princípios pedagógicos, técnicos e operacionais das diretrizes nacionais para a Guarda Municipal.
- 3.3.** O **Curso de Qualificação terá uma carga horária de 120 horas, entre aulas presenciais e semipresenciais, dividido em: 1. Estudo de teorias com base nas Diretrizes da Guarda Municipal e legislação a respeito da rotina da Guarda Municipal; 2. Testes de Capacidade Física; 3. Atividades práticas de prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e defesa pessoal; 4. Teste psicotécnico.**
- 3.4.** Ao final de cada atividade será aplicada avaliação com o objetivo de medir o desempenho do candidato(a).
- 3.5.** No início de cada atividade, o candidato(a) será informado pelo o instrutor, de todos procedimentos a que será submetido.
- 3.6.** A Prova Prática de Capacidade Física será realizada de acordo com os procedimentos a seguir:
- 36.1.** O **candidato(a) deverá** apresentar Atestado Médico com data de até quinze dias da data da Prova Prática de Capacidade Física, de que goza de boa saúde e que está em boas condições para realizar os testes físicos abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 2018

3.6.1.1. Teste Abdominal.

3.6.1.2. Teste da Sinuosa.

3.6.1.3. Apoio sobre o solo.

3.6.1.4. Corrida/caminhada.

3.6.2. Os testes físicos serão aplicados da seguinte forma:

3.6.2.1. Teste Abdominal: consistirá de exercícios abdominais. O candidato(a), deitado em decúbito dorsal, pernas flexionadas, joelhos formando um ângulo de 90°, plantados pés no solo, pés fixados pelo instrutor e mãos na nuca, realizará a flexão da coluna até encostar os cotovelos no joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo.

3.6.2.2. Teste da Sinuosa: consistirá em percorrer um trajeto sinuoso demarcado com 5 cones, distante 1,50 metros entre si, estando o primeiro a 3 metros da linha de partida. O candidato(a) deverá sair detrás da linha de partida e fazer o trajeto correndo, nos sentidos de ida e volta, ultrapassando os obstáculos sinuosamente, cruzando a linha de chegada ainda correndo. Mede-se o tempo gasto para realizar o percurso.

3.6.2.3. Apoio sobre o solo: consistirá em ficar em 4(quatro) apoios as (duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem no nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos. Medir-se-á o número de repetições corretas realizadas no tempo de 1(um) minuto.

3.6.2.4. Corrida/caminhada: consistirá em correr ou andar em pista de 400 metros, durante 12 minutos percorrendo a maior distância e mantendo a velocidade constante.

3.6.3. Serão considerados aptos na prova prática de capacidade física os candidatos que obtiverem desempenho mínimo na tabela abaixo:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Flexão Abdominal em 1(um) minuto	20 vezes	18 vezes
Corrida Sinuosa	18 segundos	18 segundos
Apoio de frente sobre o solo em 1(um) minuto	18 vezes	15 vezes
Corrida em 12(doze) minutos	2.100 metros	1.800 metros

3.6.4. Após a realização de todas as atividades do curso de qualificação, se o candidato(a) for considerado APTO, a nota obtida na Avaliação do Curso de Qualificação será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato(a)s fique abaixo da nota de corte - 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

João Pessoa – PB, em 14 de janeiro de 2018

Vice-Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB
Bonifácio Rocha de Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A)S – CURSO DE QUALIFICAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL

INSC.	NOME	NASC.	RG	ÓRG. EXP.	P1_NOTA	P2_NOTA	P3_NOTA	P4_NOTA	NOTAFINAL	CLAS
01000459	HUGO BRANDAO MARQUES	27/07/85	6922545	SDS	24,00	18,00	5,00	39,00	86,00	1
01003720	JOSE ALBERTO ARAUJO DA SILVA	13/01/88	3512719	SSDS	24,00	18,00	5,00	39,00	86,00	2
01010674	ISABELY DE FRANCA CARDOSO	04/05/96	3928925	SSDS	27,00	18,00	5,00	36,00	86,00	3